



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

RESOLVE:

Art 1º. - Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade,
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art 2º. - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 10 de Outubro de 2017

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)

